



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



**PROCESSO** : 0007687-89.2021.6.02.8000  
**INTERESSADO** : @nome\_interessado@  
**ASSUNTO** : Autorização. Contratação Direta. Inexigibilidade de licitação. Art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93. Treinamento do Sistema Comprasnet Contratos.

### Decisão nº 2778 / 2021 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 1403 (0976202) , além de toda a instrução ora efetivada nos autos, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (0976272) e nos termos do pronunciamento da SRACF, que, por meio da Informação nº 5741/2021 (0970218) aponta que existe disponibilidade orçamentária na Ação de Capacitação de Recursos Humanos suficiente para custear a contratação, e assim **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta da empresa **Q-TEC INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.135.801/0001-25, para ministrar o Treinamento do Sistema Comprasnet Contratos, a ser realizado por meio de aulas síncronas, utilizando “Microsoft Teams” ou outra ferramenta equivalente, combinado com Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, com carga horária de 12 horas, no período de 24 a 26 de novembro de 2021, destinado à participação de 20 (vinte) servidores, **pelo valor de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)**, de acordo com a proposta inserida no evento (0971799).

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Após, direcionem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as medidas de sua alçada, por sua unidade técnica, tendentes à efetivação da presente Decisão.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 26/11/2021, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0978431** e o código CRC **33BC6531**.